



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 043/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

“HOMOLOGA O ROL DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO;

CONSIDERANDO: os Princípios da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO: a necessidade de tornar públicos os atos praticados no Processo Seletivo nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o rol definitivo das inscrições isentas relativas ao Processo Seletivo nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC, ratificando-se o resultado preliminar, divulgado pelo Decreto 034/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA- SC, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

JAIMIR LUPATINI
Chefe de Departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

ANEXO I



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL 003-2021



O Município de Nova Itaberaba/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Ivanir Jose Possebon**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital 002/2021, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.
- 2.** Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na **Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC**. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).
- 3.** Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.
- 4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Nova Itaberaba/SC, 25 de janeiro de 2021.

Ivanir Jose Possebon,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.